

ATOM EDUCAÇÃO E EDITORA S.A.

Companhia aberta

NIRE 35.300.487.737

CNPJ/MF nº 23.994.857/0001-70

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2025

1. **Loca, Data e Hora:** Em 14 de agosto de 2025, às 09:00 horas, via teleconferência.
2. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Presença:** Ana Carolina Paifer, Lucas Ramos, Pedro Henrique Valente e Lucas Santana Moura.
4. **Mesa:** Sra. Ana Carolina Paifer – Presidente; e Sr. Danilo Rodrigo Cisotto – Secretário.
5. **Ordem do Dia:** (a) renúncia dos Srs. Renato Jenne Mimica, Pedro Henrique Valente e Lucas Santana Moura aos cargos de membros do Conselho de Administração e renúncia de Victor Gatti ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia; e (b) eleição do novo Diretor Financeiro, em complementação de mandato.
6. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - 6.1. acusar recebimento da renúncia do Sr. Renato Jenne Mimica ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com efeito imediato a partir da presente data, com outorga, pela Companhia, da mais plena, geral, rasa, irrevogável e irretratável quitação para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele, por qualquer ato praticado pelo referidos administrador durante o período em que permaneceu em seu cargo até a presente data;
 - 6.2. acusar o recebimento das renúncias dos Srs. Pedro Henrique Valente e Lucas Santana Moura aos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, com efeitos a partir (i) de 30 de setembro de 2025, ou (ii) da data da próxima assembleia geral da Companhia realizada a após a presente data, o que ocorrer primeiro dentre (i) e (ii) ("Data Efetiva"), com outorga, pela Companhia, da mais plena, geral, rasa, irrevogável e irretratável quitação para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele, por qualquer ato praticado pelos referidos administradores durante o período em que permaneceram em

seus cargos até a presente data, observado ainda que, a Companhia se compromete a manter os Srs. Pedro Henrique Valente e Lucas Santana Moura isentos e indenizados de quaisquer perdas e danos decorrentes de quaisquer atos de gestão por eles praticados entre a presente data e a Data Efetiva no exercício regular de suas atribuições, excetuados eventuais atos realizados com fraude, dolo, má-fé ou em descumprimento da legislação em vigor, comprometendo-se a Companhia a pagar ou reembolsar tais perdas e danos;

6.3. acusar o recebimento da renúncia do Sr. Vitor Gatti ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, com efeito imediato a partir da presente data, com outorga, pela Companhia, da mais plena, geral, rasa, irrevogável e irretratável quitação para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele, por qualquer ato praticado pelo referido administrador durante o período em que permaneceu em seu cargo até a presente data;

6.4. Eleger o Sr. **Danilo Rodrigo Cisotto**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.450.194-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 351.545.288-59, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Eulália Silva, nº 454, sala 81, parte, bairro Jardim Faculdade, CEP 18030-230, como Diretor Financeiro da Companhia. O Sr. Danilo Cisotto é eleito em complementação de mandato, de modo que ocupará o cargo de Diretor Financeiro para o qual foi eleito até a reunião do Conselho de Administração convocada para eleger a nova diretoria, subsequente à assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras e as contas da Administração referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, em cumulação com as suas atuais funções de Diretor de Relações com Investidores.

6.4.1. Com base nas informações recebidas pelos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da legislação e regulação aplicáveis, o Diretor Financeiro ora eleito adere aos requisitos de elegibilidade previstos no art. 147 da Lei das S.A., no Anexo K da Resolução CVM 80 e nos documentos da governança da Companhia aplicáveis, estando em condições de firmar, sem qualquer ressalva, as respectivas declarações de desimpedimento.

6.4.2. O Diretor Financeiro ora eleito tomará posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado na forma da lei, em livro próprio, o qual conterá as declarações de desimpedimento referidas no item 6.4.1 acima.

7. Encerramento e Lavratura: A Sra. Presidente concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata na forma sumária, tendo sido dispensada a sua leitura. Foram considerados signatários da ata os Conselheiros que registraram a sua presença via teleconferência.

Sorocaba, 14 de agosto de 2025

Mesa:

Ana Carolina Paifer

Presidente

Danilo Rodrigo Cisotto

Secretário

Conselheiros:

Ana Carolina Paifer

Presidente do Conselho de Administração

Lucas Ramos

Conselheira

Pedro Henrique Valente

Conselheiro

Lucas Santana Moura

Conselheiro